



**ESTADO DE SAO PAULO**  
**ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA**

**PAG. 1**

**Pregao No.:** 00020 /2022  
**Processo :** 0 /2022  
**Objeto :** AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
**PETROLEO**

No dia 14 de junho de 2022, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :  
CESAR AUGUSTO DE SOUZA, RICARDO JOSE MELANDA, RODRIGO GALVAO MOURA, designados pela Portaria 33685 /2022 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**C R E D E N C I A M E N T O**

**REPRESENTANTES**

FLAVIO JANDOSO NAVARRO  
LEANDRO MOREIRA

**EMPRESAS**

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	6,7880
1	PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6,7884

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	6,7690	13:35:47	2
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	6,7790	13:35:26	1



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 2

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00020 /2022  
 Processo : 0 /2022  
 Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
 PETROLEO

1	PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6,7700	13:35:36	2
1	PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6,7800	13:34:54	1

#### C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	6,7690
1	PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6,7700

#### H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

FLAVIO JANDOSO NAVARRO ,representante do Licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
 LEANDRO MOREIRA ,representante do Licitante PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

#### R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	6,7690 VENCEDOR

#### R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

#### E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00020 /2022  
Processo : 0 /2022  
Objeto : AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE  
PETROLEO

**O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :**

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital, onde o Pregoeiro constatou a presença de duas empresas interessadas no certame. Após o encerramento do credenciamento foram abertos os envelopes de n. 1 - Proposta de preços das participantes. Neste momento, o Pregoeiro iniciou o lançamento dos valores propostos no sistema, após analisado as propostas, as mesmas foram lançadas no sistema, para início da etapa de lances. Terminada a etapa de lances, as empresas ficaram classificadas da seguinte forma, com valores em reais e suas porcentagens de desconto: 1. classificada - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, no valor de R\$ 6,769 - percentual de desconto de 1,28%; 2. classificada - PETROVALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, no valor de R\$ 6,770 - percentual de desconto de 1,26%. Após, iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar, onde o Pregoeiro analisou todos documentos apresentados e constatou que a empresa cumpriu plenamente a todos os requisitos necessários a sua habilitação no presente certame. Diante do exposto, o Pregoeiro decidiu declarar a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., HABILITADA e, via de consequência, VENCEDORA do presente certame licitatório. Vale registrar em ata, que foi devolvido o envelope de n. 2 Documentos de habilitação da segunda empresa classificada, ao seu representante presente, após o mesmo declinar do direito de manifestação de recurso.

**A S S I N A M :**

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA

Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA

Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA

Equipe de Apoio

FLAVIO JANDOSO NAVARRO

REPRESENTANTE

LEANDRO MOREIRA

REPRESENTANTE